



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 025/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

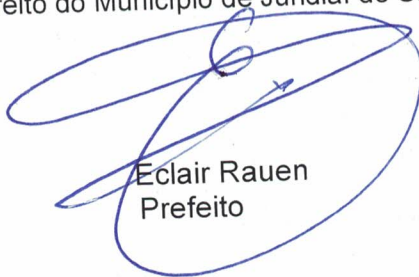
### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, aos servidores Vandeil Romão, Rogério Cezar Tomba, Agneu Cipriano da Silva ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal e soprador de folhas costal à gasolina (barulho do motor), para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias, para os servidores da saúde que trabalham na Unidade Mista de Saúde, Adejanes Felipe de Oliveira, Adriele Ribeiro de Goes, Alessandra Alves Martins, André Fragati Siqueira, Carlos Alexandre Amaral de Almeida, Gimayma Raiane de Araújo Santos, Ludimila Caren Martins Jesuino, Luiz Gustavo Rodrigues Bertin, Regiane Aparecida de Oliveira, Samanta Menezes dos Santos, Silas Macedo de Araujo,

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2023.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra  
Em 01 / 03 d. 2023

Edição: 2883 / pag. 08 e 09

# Editais

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2022, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: G.C.I. SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 01/03/2023 para 01/03/2024, também fica reajustado o valor do contrato em 5,71% com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao índice anual acumulado no mês de janeiro 2023. Diante do reajuste realizado na cláusula segunda, o valor contratual passará de R\$ 43.540,000 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$ 46.026,13 (quarenta e seis mil, vinte e seis reais e treze centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.026,13 (quarenta e seis mil, vinte e seis reais e treze centavos). Japira, 28/02/2023.**

## JUNDIAÍ DO SUL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

#### PORTARIA Nº. 024/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, a Conselheira Tutelar Adeline Neris da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.546.707-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 293.646.108-14 e a partir do dia 08 de fevereiro de 2023, a Conselheira Tutelar Leticia da Rocha Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.660.512-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.297.329-50, a partir do dia 12 de fevereiro de 2023, a Conselheira Tutelar Márcia Maria de Macedo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.146.179-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.295.028-75.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 025/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

#### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, aos servidores Vandeuil Romão, Rogério Cezar Tomba, Agneu Cipriano da Silva ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal e soprador de folhas costal à gasolina ( barulho do motor), para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias, para os servidores da

## JUNDIAÍ DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### LEI Nº. 689/2023

SÚMULA. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de dotação junto ao Orçamento Geral do Município de Jundiaí do Sul, relativo ao exercício de 2023, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.301.200,00 (Um milhão e trezentos e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
001 – Procuradoria Geral					
02.062.0011.2006 – Manutenção e Desenv. das Atividades da Procuradoria Geral do Município					
	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
00250	05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
001 – Administração Geral					
04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenv. das Atividades do Departamento Municipal de Administração					
	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	113.000,00
00450	19.126.0013.2011 – Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados				
	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	230.000,00
00480	08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
001 – Gabinete do Diretor					
26.608.0010.2034 – Manutenção e Desenv. das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura					
	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
02270	20.631.0017.2036 – Manutenção da Sala da Cidadania				
	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02330	09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
001 – DEC – Divisão de Educação					
12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenv. Das Ativid. Do Departamento Municipal de Educação					
	4.4.90.52.00.00	103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	85.000,00
02710	12.361.0020.2048 – Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques				
	3.3.90.39.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	42.000,00
02850	12.126.0013.2052 – Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados				
	4.4.90.52.00.00	103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
02980	12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
001 – Fundo Municipal de Saúde					
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde					
	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
05090	4.4.90.52.00.00 303 Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00				
06010	10.301.0026.2096 – Estrutura da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município				
	4.4.90.52.00.00	303	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.000,00
07150	10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal – Assistência Farmacêutica				
	3.3.90.30.00.00	303	Material de Consumo	R\$	25.000,00
06620	3.3.90.30.00.00 494 Material de Consumo R\$ 20.000,00				
06630	10.301.0025.2095 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS				
	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
07090	10.301.0026.2097 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde				

# Editais

## JUNDIAÍ DO SUL

saúde que trabalham na Unidade Mista de Saúde, Adejanes Felipe de Oliveira, Adrielle Ribeiro de Goes, Alessandra Alves Martins, André Fragati Siqueira, Carlos Alexandre Amaral de Almeida, Gimayma Raiane de Araújo Santos, Ludimila Caren Martins Jesuino, Luiz Gustavo Rodrigues Bertin, Regiane Aparecida de Oliveira, Samanta Menezes dos Santos, Silas Macedo de Araujo, Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.  
 Eclair Rauen  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 026/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de janeiro de 2023 à 15 de fevereiro de 2023.  
**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	11
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	10
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira	24
220480	Célia Cruz B. Rodrigues	Enfermeira	15
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem	12
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem	11
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	41
220535	Carlos Alex. A. Almeida	Técnico de Enfermagem	06
220548	Gimayma R. A. Santos	Técnico de Enfermagem	07
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnico de Enfermagem	07

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

**PORTARIA Nº 027/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),  
**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram

07240	3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	
07260	3.3.90.39.00.00	495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	
14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
001 – Gabinete do Diretor						
08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenadoria das Ativid. do Departamento Municipal de Assistência						
07551	3.3.90.30.00.00	950	Material de Consumo	R\$	60.000,00	
07641	3.3.90.39.00.00	950	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00	
07670	4.4.90.52.00.00	940	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00	
07650	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41.200,00	
16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
001 – Divisão do Serviço Rodoviário						
26.606.0032.2135 – Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais						
09520	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00	
TOTAL.....					R\$	1.301.200,00
Artigo 2º - Servirão como recursos, os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:						
03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
001 – Procuradoria Geral						
02.062.0011.2006 – Manutenção e Desenv. das Atividades da Procuradoria Geral do Município						
00200	3.1.90.94.00.00	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00	
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
001 – Administração Geral						
04.122.0014.2017 – Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município						
00560	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	43.000,00	
003 – D.A. – Divisão de Recursos Humanos						
04.122.0010.2020 – Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos						
00870	3.1.90.92.00.00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	80.000,00	
09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
001 – DEC – Divisão de Educação						
12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenv. Das Ativid. Do Departamento Municipal de Educação						
02690	4.4.90.51.00.00	103	Obras e Instalações	R\$	167.000,00	
12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
001 – Fundo Municipal de Saúde						
10.305.0025.2083 – Campanhas de Vacinação						
06260	3.3.90.39.00.00	497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	77.900,00	
10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal – Assistência Farmacêutica						
06660	4.4.90.52.00.00	495	Equipamentos e Material Permanente	R\$	147.100,00	
10.301.0025.2090 – Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas						
06680	3.3.70.41.00.00	303	Contribuições	R\$	50.000,00	
10.122.0010.2079 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						
06030	3.3.90.14.00.00	495	Diárias	R\$	145.000,00	
10.301.0026.2097 – Manutenção da Ações e Serviços Públicos da Saúde						
07280	4.4.90.52.00.00	495	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	
14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
001 – Gabinete do Diretor						